



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - CES
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAMPUS DE CUITÉ/PB
SERVIÇO SOCIAL**

RETIFICAÇÃO – EDITAL CES Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2017

No item 1.8, da **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**, onde se lê “1.8. *Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante). Caso tenha sidobolsista ou usuário de Programas de Assistência Estudantil, trazer declaração comprobatória*”.

Leia-se: 1.8. *Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar Completo (apenas do estudante)*

Exclui-se: “*caso tenha sidobolsista ou usuário de Programas de Assistência Estudantil, trazer declaração*”

OBSERVAÇÃO: *Lembra-se que são exigidas **CÓPIAS** da documentação completa e legível, portanto, os alunos tem a alternativa de digitalizar os documentos e tirar cópia. Reforçamos que a entrega da documentação exigida é **INDISPENSÁVEL** para a emissão dos pareceres sociais.*